CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2022



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Em conformidade com o art. 8°, inciso I e VIII, da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	07.237.373/0001-20
Sede	Fortaleza/Ceará
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	União, por meio do Tesouro Nacional
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor Financeiro	José Gomes da Costa
Auditores Independentes atuais da empresa	Ernst & Young Auditores Independentes S/S Nome: Ulysses Thomas de Araújo Email: ulysses.thomas@br.ey.com Telefone: (61) 2104-0153
	Telefolie. (61) 2104 0133
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Saumíneo da Silva Nascimento Guido Antonio da Silva Carneiro Leonardo Faletti José Ilo Rogério de Holanda Liduína Aragão Matos Donato Rheberny Oliveira Santos Pamponet José Gomes da Costa
3	Saumíneo da Silva Nascimento Guido Antonio da Silva Carneiro Leonardo Faletti José Ilo Rogério de Holanda Liduína Aragão Matos Donato Rheberny Oliveira Santos Pamponet

Índice

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS4
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS5
3. ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS6
4. POLÍTICAS PÚBLICAS7
4.1 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)7
4.2 Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor)9
4.3 Plano Plurianual
4.4 Programa Agroamigo
4.5 Programa de Financiamento para MPE11
4.6 Política de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)12
4.7 Crediamigo
F. DECURSOS DADA CUSTEIO DAS DOLÍTICAS DIÚDUSAS
5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS14
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas aos seguintes itens: atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Banco do Nordeste) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1649, de 19/07/1952, para atuar no chamado Polígono das Secas, designação dada ao perímetro do território brasileiro atingido periodicamente por prolongados períodos de estiagem. A empresa assumiu então a atribuição de prestação de assistência às populações dessa área, por meio da oferta de crédito, dentre outras ações.

Está organizado sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto (atualmente com 55,45% sob o controle direto da União Federal), estando autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo.

Em 69 anos, o Banco teve sua atuação ampliada: está presente em 2.074 municípios, abrangendo toda a área dos nove estados da região Nordeste, além do norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e do norte do Espírito Santo, com 978 pontos físicos de atendimento, sendo 292 agências e 686 unidades e postos de microcrédito urbano e rural. Atualmente, mantém a liderança na aplicação de recursos de longo prazo e de crédito rural em sua área de atuação.

O interesse público do Banco do Nordeste pode ser visualizado pela própria lei de criação do Banco e por meio de sua **missão** de "Atuar como o banco de desenvolvimento da região Nordeste", e de sua **visão** de "Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região".

A missão e visão se concretizam por meio da execução de políticas e programas estrategicamente concebidos com a visão sócio-econômica de melhorar a vida das pessoas, inserindo-as no campo produtivo e permitindo-lhes viver com dignidade.

Por atuar em áreas de grande carência econômica, como o semiárido, a ação do Banco está focada na busca de soluções das grandes questões de desenvolvimento regional, na transformação do Nordeste e sua participação mais efetiva no cenário socioeconômico nacional. Estes são os maiores desafios e principais alvos das políticas do Banco. Assim, atua na ampliação de oportunidades, fortalece os agentes produtivos, produz impactos de interesse da sociedade nordestina, gera empregos, proporciona melhoria da renda das famílias e promove a inclusão social e financeira.

Compete ao Banco do Nordeste:

- a) Exercer as atribuições conferidas no Decreto-Lei nº 1.376/74, e na Lei nº 7.827/89;
- b) Administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- c) Ser agente operador, financeiro e administrador da carteira de títulos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor);
- d) Ser agente de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- e) Ser operador do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE);
- f) Atuar na Carteira Comercial.

O FNE é o principal instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste e tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades da Região. Provido por recursos federais, o FNE financia investimentos de longo prazo, capital de giro e custeio.

Os recursos do Fundo representam ingressos adicionais para o Nordeste, mas não substituem outros fluxos financeiros do Governo Federal, de órgãos repassadores ou do próprio Banco do Nordeste. O FNE é operacionalizado respeitando diretrizes legais, tais como: destinação de pelo menos metade dos ingressos de recursos para o semiárido; ação integrada com as instituições federais sediadas na Região; tratamento preferencial aos mini, micro e pequenos empreendedores; preservação do meio ambiente; conjugação do crédito com a assistência técnica; democratização do acesso ao crédito e apoio às atividades inovadoras.

Informações adicionais acerca do histórico e das atividades desenvolvidas pelo Banco do Nordeste podem ser consultadas nas seções 6 e 7 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo, exceto com a carteira de crédito imobiliário. O Banco atende empresas de todos os portes e atividades produtivas (*corporate*, grande, média, MPE), setor rural (agronegócio, pequeno e miniprodutor rural e agricultura familiar), setor industrial, infraestrutura comercial e serviços, bem como microfinanças com os programas Crediamigo (microcrédito urbano) e Agroamigo (microcrédito rural). Contempla, também, em seu portfólio de clientes os segmentos Pessoa Física e Governo, este último incluindo instituições do setor público da administração pública direta e indireta.

O Banco do Nordeste apresenta diversas soluções de produtos e serviços disponibilizados para os segmentos da economia, contemplando empreendedores de todos os portes, desde o vendedor informal e o pequeno agricultor familiar, ao grande empresário da indústria, comércio e serviços.

No caso específico do FNE, a família de produtos contempla basicamente operações de crédito para financiamento de longo prazo. No entanto, os demais serviços estão disponíveis para atendimento complementar às necessidades dos beneficiários do FNE. Essa família de produtos contempla: i) crédito (FNE e outras fontes), ii) aplicações e investimentos, iii) seguros, iv) transações e serviços e v) serviços especializados. Para cada família de produtos e serviços diversas linhas atendem às necessidades dos clientes-foco do Banco.

Informações adicionais acerca dos principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banco do Nordeste podem ser encontradas na Seção 7 do <u>Formulário de Referência</u> disponível em <u>https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm</u>>Documentos CVM>Formulário de Referência.

3. ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS

- O Banco do Nordeste desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social, conforme artigos 3° e 4° do seu Estatuto Social:
- Art. 3°. O Banco tem por objeto social a promoção do desenvolvimento e a circulação de bens por meio da prestação de assistência financeira, de serviços, técnica e de capacitação a empreendimentos de interesse econômico e social.
- §1º. Poderá o Banco praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, prestar consultoria de valores mobiliários, serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob as suas múltiplas formas e o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários e de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, inclusive realizar operações relacionadas com a emissão e a administração de cartões de crédito.
- §2°. Como instrumento de execução da política creditícia do Governo Federal, compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.
- §30. O Banco poderá promover em todos os municípios da sua área de atuação, ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local, micro e mesorregional, buscando estimular a organização social da comunidade e a formação das cadeias produtivas.
- §4°. O Banco poderá prestar serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento de atividades econômicas e financeiras, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas com sua área de atuação, diretamente ou mediante convênios e termos de parceria com outras entidades ou empresas.
- §5°. Observadas as disposições legais, o Banco poderá constituir e manter subsidiárias, bem como participar de associações e empresas para operações de microcrédito, cartões, seguros e nos mercados de ações e imobiliário, de processamento de dados, de desenvolvimento de tecnologia da informação, de pesquisas, treinamento, assistência técnica e outros assemelhados.
- §6°. O Banco estimulará pesquisa científica, tecnológica, econômica e social, e apoiará atividades socioambientais e culturais, diretamente e/ou em parceria com outras entidades.
- §7º. A contratação de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais, mediante a aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza, fica condicionada conforme o caso: a) à colocação dos recursos correspondentes

à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração; b) à prévia e formal definição da remuneração dos recursos a serem aplicados em operações objeto de equalização entre os custos de captação do Banco e os encargos financeiros cobrados do tomador; e c) à prévia e formal definição da remuneração pelos serviços prestados, a qual nunca poderá ser inferior aos custos neles incorridos.

Art. 4°. O Banco manterá, com recursos próprios, órgão técnico de estudos econômicos, ficando autorizado a aceitar contribuições de entidades públicas e privadas, bem como a: I - atribuir a instituições, órgãos ou técnicos especializados a execução parcial de estudos e pesquisas; II - celebrar convênios e termos de parceria para a realização de estudos, pesquisas e outras atividades de interesse mútuo, com entidades públicas e privadas; III - cooperar com outros órgãos e entidades vinculados aos problemas da Região para a execução de projetos que contribuam para o seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Banco do Nordeste, em alinhamento à sua responsabilidade institucional, desempenha papel de agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da concessão de créditos, alinhados aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e demais Ministérios executores das políticas públicas.

Os recursos dos fundos constitucionais de financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual estabelece parâmetros para o plano de aplicações dos fundos constitucionais relativos à distribuição espacial dos financiamentos, priorizando algumas áreas, a exemplo do Semiárido, das mesorregiões diferenciadas e das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), nas quais são executados projetos de desenvolvimentos no âmbito da agenda do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e do CONDEL/SUDENE.

4.1 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

O objetivo do FNE é contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região compreendida como a área de atuação da Sudene, por meio de uma política pública de financiamento. A regulamentação do FNE define o BNB como instituição financeira responsável pela administração dos recursos, de modo a promover um fluxo crescente de investimentos nos setores produtivos regionais. Essa ação encontra-se alicerçada pelas diretrizes estratégicas formuladas pelo MDR e pelas prioridades do Condel/Sudene, que se constituem a base para a Programação Regional do FNE realizada anualmente.

Os ativos do FNE totalizaram R\$ 107,84 bilhões ao final do exercício de 2021, apresentando crescimento de 12,0% em comparação com o volume de R\$ 96,27 bilhões alcançado no mesmo período do ano anterior. O saldo das disponibilidades de recursos do FNE, ao término do exercício, atingiu R\$ 2,73 bilhões, representando redução de 24,0% em relação ao saldo existente no final de 2020. Enquanto isso, os saldos a desembolsar comprometidos relativos a operações de crédito anteriormente contratadas totalizaram R\$ 16,98 bilhões, valor 40,4% maior que os R\$ 12,09 bilhões existentes em dezembro/2020. O saldo de valores de operações de crédito também cresceu em relação a 2020, apresentando aumento de 7,6% e valor de R\$ 85,14 bilhões, líquidos de provisões (R\$

79,13 bilhões em dezembro/2020). Tais variações foram influenciadas pelo expressivo volume de contratações de operações de crédito com recursos do Fundo (R\$ 25,76 bilhões em 2021), bem como pelos encargos financeiros contabilizados no exercício (R\$ 7,25 bilhões) e os bônus de adimplência do período (R\$ 1,12 bilhão).

De acordo com as Diretrizes da Programação FNE 2021, a apuração das contratações por Estado, exclui os financiamentos às infraestruturas de saneamento básico e de logística.

A apuração da execução do FNE sob o prisma dos setores de atividade econômica também exclui aquelas infraestruturas. De acordo com a Tabela 1 a seguir, foram contratados R\$ 9,47 bilhões para o Setor Rural (Agricultura e Pecuária); aos demais setores (Comércio e Serviços, Indústria, Agroindústria, Turismo, Infraestrutura e Pessoa Física) foram contratados R\$ 15,20 bilhões.

No setor de Infraestrutura, exceto saneamento e logística, o montante contratado foi R\$ 7,15 bilhões, o que representa aproximadamente 28,99% desse total aplicado na Região. De acordo com a Programação FNE 2021, para as infraestruturas de saneamento básico e de logística, em particular, foi programado um orçamento específico de R\$ 1,20 bilhão e, que foram inteiramente utilizados em 8 operações contratadas nesses segmentos de infraestrutura.

Com relação ao Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies), foram contratadas 1.085 operações num montante de R\$ 22,2 milhões.

Tabela 1 - FNE: Contratações por setor econômico (R\$ Milhões)

Satan	2020		202	Variação % Valor	
Setor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	2021/2020
Rural (1)	590.877	7.673,3	616.549	9.473,0	23,45
Agroindustrial	493	448,8	388	371,0	-17,34
Comércio e Serviços	107.101	8.374,3	24.642	5.508,5	-34,22
Industrial	6.050	2.051,8	3.457	1.596,9	-22,17
Turismo	2.004	532,7	909	416,6	-21,79
Infraestrutura (2)	70	6.326,0	83	7.154,3	13,09
Pessoa Física (3)	4.529	124,6	5.073	155,9	25,06
Total	711.124	25.531,8	651.101	24.676,4	-3,35

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

Notas: (1) Rural - engloba os setores Agricultura e Pecuária. (2) Exclui Saneamento e Logística, **em 2021** (3) Inclui

FNE P-Fies e FNE Sol.

Do ponto vista da sustentabilidade, a atuação do BNB merece destaque pelo apoio consistente à implementação à infraestrutura de geração de energia por fontes renováveis. No 2° semestre de 2021, por meio do Programa FNE Verde Infraestrutura, foram contratados R\$ 6,20 bilhões em projetos de geração centralizada (solar e eólica). Na área de micro e minigeração de energia distribuída, destacam-se as contratações de 3.988 operações com Programa FNE Verde Sol PF, voltado para a geração de energia residencial, totalizando R\$ 133,7 milhões.

Em comparação com o ano de 2020, a execução do FNE em relação a 2021, teve uma retração de 3,35%. Esse resultado decorre do fato em que alguns setores sofreram retrações significativas nos financiamentos, sobretudo Comércio e Serviços, Indústria, Turismo e Agroindústria. Contudo, a forte expansão das contratações nos setores Rural e da Infraestrutura compensaram a queda da demanda por crédito daqueles setores. Um aspecto a ser considerado seria o perfil desfavorável da conjuntura econômica precipitado pela continuidade da pandemia da covid-19, no qual as operações de financiamento ao setor de Comércio e Serviços - historicamente um grande demandante de recursos do FNE - foram fortemente impactadas, a exemplo do que vem ocorrendo com Indústria, Turismo e agroindústria.

Observa-se que mesmo diante do efeito deletério provocado pela pandemia do Covid-19 sobre o nível de atividade, as contratações do FNE no setor Rural tiveram um aumento de 23,45%, comparado com o mesmo período do ano anterior, o que reforça o papel da Agricultura e a Pecuária para a economia da região e do país. Destacam-se também as inversões em infraestrutura, as quais parecem sofrer uma sazonalidade, com alternância na maturação dos seus projetos, que na perspectiva de realização demoram mais tempo para acontecer.

A execução da programação do FNE é aderente à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual preconiza o apoio a subespaços regionais, objetivando reduzir desigualdades regionais e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Nessa perspectiva, até dezembro de 2021 foram realizadas operações em 1.993 municípios, representando 96,09% do total de municípios da área de abrangência do FNE e o financiamento de R\$ 16,10 bilhões para empreendimentos no Semiárido, 62,22% do total até então financiado, dos quais R\$ 7,31 bilhões relacionados a projetos de infraestrutura.

Os financiamentos às microrregiões prioritárias (os municípios de baixa e média renda, em qualquer dinamismo), subespaços também previstos na PNDR, atingiram um montante de R\$ 21,95 bilhões, cerca de quase 84,80% dos financiamentos do FNE até dezembro de 2021, incluindo nesse montante o valor financiado para infraestrutura.

Aos portes prioritários, por sua vez, foram direcionados (exceto as infraestruturas de Saneamento básico e logística) R\$ 12,48 bilhões, distribuídos em 648.244 operações de financiamento. Apesar do desempenho positivo da atuação do Banco do Nordeste nos setores de infraestrutura, rural e pessoa física urbana, a incerteza dos agentes perante o atual cenário sinaliza a importância do papel contracíclico das instituições financeiras públicas, por meio de suas fontes e programas de financiamento.

4.2 Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor)

O Patrimônio Líquido do FINOR atingiu, no exercício de 2021, valor de R\$ 1,15 bilhão, apresentando acréscimo de 10,0% em relação a 2020, decorrente do ingresso líquido positivo de recursos oriundos de incentivos fiscais e da remuneração incidente sobre os recursos do Fundo depositados no Banco e ainda não aplicados. A receita com taxa de administração sobre a carteira do FINOR totalizou R\$ 23,1 milhões no mesmo período, acréscimo de 6,3% em relação a 2020.

4.3 Plano Plurianual

O Banco do Nordeste insere-se no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

Tabela 2 – Iniciativas do Banco do Nordeste no PPA - 2021 (R\$ Milhões)

Programa Temá- tico	Objetivo	Valor Projetado	Valor Exe- cutado	%
Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano (N16D)	Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste (00OT).	476,1	579,6	121,75
	Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo (00OW).	3.200,0	3.872,9	121,03
	Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico (000V).	777,4	416,6	53,59
	Financiamento à indústria (00OX).	3.428,2	1.596,9	46,58
	Financiamento ao Comércio e aos Serviços (00PN).	4.953,0	5.508,5	111,22
Inclusão Social e Produtiva de Pessoas de Baixa Renda (N18A)	Concessão de financiamento em 1º piso bus- cando atender diretamente os micronegócios assessorando também os microempreendedo- res populares.	11.500,0	12.685,5	110,31
Nova Agricultura Familiar (N166)	Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste do Brasil (*).	3.950,0	4.071,2	103,1
Agropecuária Sustentável (N168)	Concessão de crédito aos produtores rurais (Pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil abrangendo recursos direcionados do FNE (*).	7.354,9	9.473,0	128,8
Política Externa (N176)	Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB).	870,0	627,2	72,09

Fonte: BNB - Ambiente de Planejamento (2022).

Os valores referentes ao Orçamento de Investimento para os exercícios de 2021 a 2023, compõem a fase quantitativa do Plano Plurianual 2020-2023. Para o exercício de 2021, foi orçado o montante de R\$ 112,3 milhões, com execução do valor de R\$ 43,2 milhões, equivalente a 38,5% do valor orcado.

O Banco do Nordeste participa de cinco Programas Temáticos do PPA, por intermédio de nove financiamentos vinculados a nove objetivos, sendo sete destes executados com a fonte de recursos FNE.

Os valores executados menores que os projetados estão relacionados à crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19, cujos efeitos negativos persistiram em 2021, a qual

^(*) Código gerado automaticamente pelo SIOP-Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.

afetou o nível de atividade de diversos setores, como turismo, indústria e exportação, impactando nos financiamentos realizados pelo Banco do Nordeste.

Informações adicionais acerca do Plano Plurianual podem ser encontradas nas Seções 7.1.a e 10.8.a.i do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/transparencia > Remuneração de Dirigentes > Formulário de Referência.

4.4 Programa Agroamigo

Criado em 2005, o Agroamigo é o Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste, que oferece crédito produtivo e orientado a milhares de famílias do campo. Sua atuação é fundamentada nas diretrizes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) do Governo Federal. O Agroamigo atende demandas de crédito de agricultores em operações no valor de até R\$ 20 mil.

No ano de 2021, o Banco do Nordeste contratou, com a metodologia do Agroamigo, o total de 589,7 mil operações, envolvendo recursos da ordem de R\$ 3,39 bilhões, o que representa um crescimento de 16,69% em relação aos valores contratados no ano de 2020.

A forma de atuação do Agroamigo encontra-se refletida em seus dados socioeconômicos. Em 2021, o Programa alcançou uma carteira ativa de R\$ 5,75 bilhões e 1,4 milhões de clientes ativos. Destes, 75,71% estão no Semiárido. Na visão por gênero, o público-alvo atendido pelo programa conta com a participação de 51,35% de homens e 48,65% de mulheres.

Em maio/2021, o Banco do Nordeste lançou o Agroamigo NET. Trata-se de uma estratégia de financiamento direcionada à aquisição de Kits de conectividade rural para impulsionar a inclusão digital dos agricultores familiares na área de atuação do Banco. Foi implementada também uma solução automatizada de atendimento aos clientes, o WhatsApp Agroamigo (85 9965-0300), que padroniza e qualifica o atendimento remoto prestado ao público. Já foram realizados mais de 16.195 mil atendimentos desde sua implementação.

Destaca-se, ainda, que o Banco é o principal agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) na Região, contando com uma carteira ativa superior a R\$ 10,88 bilhões, que corresponde a 1,9 milhão de operações.

4.5 Programa de Financiamento para MPE

Em 2021, o segmento de Micro e Pequena Empresa (MPE) contratou R\$ 3,87 bilhões com o Banco do Nordeste, utilizando o FNE e recursos internos, totalizando 27.431 operações de crédito. As contratações englobaram os quatro setores econômicos e atenderam 21.058 clientes das mais diversas atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Ao longo do ano de 2021, o Banco do Nordeste implantou diversas ações de simplificação do processo de crédito e ampliou parcerias com diversas entidades de classe com objetivo de melhor atender às Micro e Pequenas Empresas. Também disponibilizou um novo instrumento normativo para prorrogação das dívidas das atividades mais afetadas pela

pandemia, por meio de mecanismo de renegociação digital, proporcionando maior rapidez e eficiência ao processo.

Com recursos do FNE, foram contratados R\$ 3,80 bilhões. O setor de comércio foi atendido com R\$ 1,59 bilhão em contratações 41,9% dos recursos do FNE aplicados pelo Banco do Nordeste neste segmento, conforme apresentado na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Contratações do Segmento MPE Por Setor Econômico (R\$ Milhões)

Setor	Valor Contratado	Percentual
Comércio	1.595,1	41,90%
Serviços	1.098,3	28,90%
Indústria	960,2	25,20%
MPE-Rural	151,3	4,00%
Total	3.804,8	100%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Negócios

Na região do Semiárido, que é um dos subespaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), foi contratado com recursos do FNE o montante de R\$ 1,94 bilhão em 12.920 operações de crédito, representando 52,0% do total de operações.

O Banco do Nordeste se preocupa em oferecer vantagens para as empresas, soluções para o equilíbrio de caixa e sustentabilidade ambiental. É com esse espírito que através do programa de crédito FNE-Sol o Banco contratou R\$ 186,7 milhões com micro e pequenas empresas, oferecendo a oportunidade para elas gerarem a sua própria energia de forma limpa e sustentável, reduzindo seus custos, aumentando a sua competitividade e ainda contribuindo com o meio ambiente.

Ciente do seu papel como fomentador do desenvolvimento, o Banco do Nordeste também lançou o Programa FNE Saúde com condições exclusivas para as micro e pequenas empresas poderem investir e se modernizar neste importante setor que teve sua demanda muito elevada por causa da pandemia. Em 2021, foram financiados, no programa, somente para micro e pequenas empresas, mais de R\$ 183,4 milhões.

Considerando a importância dos investimentos em inovação seja por meio de tecnologias disruptivas ou iniciativas incrementais, o Banco do Nordeste oferece crédito para ideias inovadoras das micro e pequenas empresas, financiando, em 2021, R\$ 13,9 milhões para a melhoria do processo produtivo, redução de custos, otimização de processos e elevação do nível de competitividade.

4.6 Política de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) lançou em 2019 o AgroNordeste, um plano de ação para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural da Região. Foram contemplados 230 municípios nessa iniciativa, entre os nove estados do Nordeste e parte de Minas Gerais, divididos em 12 territórios.

Em 2021, as reuniões e ações do Agronordeste ocorreram de forma virtual. Atualmente, são 16 territórios e 297 municípios beneficiados com o Programa. O AgroNordeste é voltado para pequenos e médios produtores que já comercializam parte da produção, mas

ainda encontram dificuldades para expandir o negócio e gerar mais renda e emprego na região onde vivem.

O AgroNordeste está sendo desenvolvido em parceria com órgãos vinculados à pasta e instituições como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Banco do Nordeste (BNB) e o Banco do Brasil (BB).

O Banco do Nordeste, por meio do Prodeter, está integrado ao AgroNordeste, tendo como referência a implementação de ações convergentes. As atividades produtivas trabalhadas nos projetos do Prodeter atendem as atividades priorizadas no AgroNordeste. Dessa forma, o Prodeter contribui com 70 projetos, sendo 8 projetos de Apicultura, 1 de Aquicultura, 3 de Avicultura, 3 de Cajucultura, 6 de Cultivos Alimentares (arroz, feijão e mandioca), 29 de Bovinocultura (leite), 1 de Extrativismo Sustentável, 6 de Fruticultura irrigada (banana, melão, manga, melancia) e 13 de Ovinocaprinocultura (leite, carne e peles). Todos os 11 Comitês Estaduais de Coordenação instalados tiveram a participação do Banco do Nordeste. O Banco participa da elaboração dos planos de ação territoriais, instalação dos escritórios locais e das atividades voltadas para estruturação e financiamento das atividades econômicas priorizadas.

4.7 Crediamigo

O Banco do Nordeste trabalha no segmento de microfinança urbana por meio do Programa Crediamigo, que desembolsou, em 2021, R\$ 12,68 bilhões. Apesar do atual contexto de pandemia causada pelo coronavírus, o Programa superou em 4,77% o volume de desembolsos em relação ao ano anterior.

Foram desembolsadas 4,2 milhões de operações. O Crediamigo finalizou o ano de 2021 com 2,4 milhões de clientes com empréstimos ativos. Já a capacidade operacional do Crediamigo apresentou média de 16,9 mil desembolsos ao dia.

Destaque-se, ainda, que o programa atingiu no ano de 2021 a impactante marca de 50 millhões de operações contratadas, desde o início de sua criação, um dado bastante relevante, que traduz a importância do Crediamigo para o desenvolvimento econômico e social na sua área de atuação. Outra importante participação do Crediamigo diz respeito à bancarização, uma vez que o Programa atendeu 457 mil clientes novos com a concessão de crédito gerando abertura de novas contas-correntes no decorrer do ano de 2021.

Tabela 4 - Variação 2020 X 2021 Resultados Globais

Ano	Desembolso Ano (em R\$ Milhões)	nº de Operações	nº de Clientes Ativos	nº de Clientes Novos	nº de Agentes de Microcrédito	Inadimplência
2020	12.107,4	4.448.117	2.291.108	374.792	3.362	0,84%
2021	12.685,1	4.276.448	2.465.770	457.702	3.037	3,70%
Δ%	4,77%	-3,86%	7,62%	22,12%	-9,67%	340,48%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Negócios

Tabela 5 - Resultados Globais - Série 2018-2021

Ano	Desembolso Ano (em R\$ Milhões)	Nº de Clientes Ativos
2018	8.953,7	2.065.167
2019	10.603,9	2.247.891
2020	12.107,4	2.291.108
2021	12.685,1	2.465.770

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Negócios

5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) — principal fonte de recursos para os financiamentos de longo prazo — e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

Os recursos do FNE se originam anualmente, segundo a legislação pertinente (Art. 6º da Lei 7.827/89), do percentual de 1,8% incidente sobre a arrecadação do Imposto de Renda (IR) e Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e se retroalimenta, principalmente, pelos retornos e resultados de suas aplicações, e também pelo resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

O Tesouro Nacional transferiu, em 2021, para o Banco do Nordeste, R\$ 9.732,8 milhões, para aplicações em operações de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Os recursos destinados ao FNE não apresentam retorno ao Tesouro Nacional.

O patrimônio líquido do FNE, na posição de 31.12.2021 alcançou R\$ 107.839,8 milhões.

Tabela 6 – Recursos para Custeio de Políticas Públicas (R\$ milhões)

Fundo/Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)	Valor Restituído ao Tesouro Nacional (b)	Fluxo 2021 (a - b)	Saldo Carteira (PL Dez 2021)
FNE	9.732,8	ı	9.732,8	107.839,8
Total	9.732,8	-	9.732,8	107.839,8

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os impactos das políticas públicas, em termos dos efeitos econômico-financeiros da instituição, podem ser avaliados a partir da Demonstração do Resultado por segmentos de atuação, na qual estão especificadas as receitas e despesas decorrentes da operacionalização do fundo constitucional. Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

- a) Carteira Própria compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como: operações de crédito e de mercado, administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e
- b) FNE compreende as operações de crédito do âmbito do FNE.

Tendo por base um exercício com a utilização da Matriz Insumo Produto Regional, o ETENE estimou que os R\$ 25,9 bilhões contratados com recursos do FNE em 2021 devem contribuir para gerar e/ou manter 1,2 milhão de empregos na área de atuação do Banco do Nordeste (Tabela 7). Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise. Levando-se em conta as contratações globais do BNB em 2021, estima-se que os empréstimos e financiamentos contribuiram para gerar e/ou manter 1,4 milhão de empregos na área de atuação do Banco do Nordeste (Tabela 8).

Ainda conforme a Tabela 7, com enfoque no FNE e seus impactos econômicos, as estimativas apontam incremento de R\$ 8,57 bilhões na massa salarial da sua área de atuação, R\$ 4,93 bilhões na arrecadação tributária, R\$ 53,27 bilhões no Valor Bruto da Produção e R\$ 30,44 bilhões de Valor Adicionado à Economia. Na Tabela 3, onde se verificam os números de contratações globais do BNB e suas repercussões econômicas, as estimativas apontam elevação de R\$ 9,64 bilhões na massa salarial da sua área de atuação, R\$ 5,50 bilhões na arrecadação tributária, R\$ 59,97 bilhões no Valor Bruto da Produção e R\$ 34,03 bilhões de Valor Adicionado à Economia.

Tabela 7 - Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações do FNE 2021 - R\$ Milhões e Empregos em Número de Pessoas (1)

Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações do FNE ¹									
Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Industrial	Infraestrutura	Comércio	Serviços	Total	
Valor Total Contratado em 2021 (R\$ Milhões)	4.132,1	5.342,9	367,7	1.911,5	8.360,2	3.124,6	2.643,4	25.882,3	
	Resultad	os por Seto	or - Área de Atua	ıção do Banco	o do Nordeste				
Valor Bruto da Produção²	8.196,0	11.164,5	821,7	3.964,2	17.080,5	6.468,5	5.570,2	53.265,5	
Valor Agregado/Renda³	5.138,2	6.115,3	322,3	1.704,6	9.648,3	4.225,1	3.283,1	30.436,9	
Salários	1.331,4	1.694,1	111,6	550,0	2.492,7	1.324,3	1.068,0	8.572,3	
Tributos	508,6	855,5	82,7	496,4	2.269,8	275,2	441,7	4.929,9	
Empregos (N° de pessoas)(4)	261.419	553.693	11.184	36.884	155.244	116.615	81.325	1.216.363	
		Res	ultados por Seto	or - Brasil ⁽⁵⁾					
Valor Bruto da Produção²	16.163,1	22.165,2	1.625,6	7.627,0	33.160,3	12.309,2	10.574,3	103.624,8	
Valor Agregado/Renda³	8.796,3	11.147,9	694,0	3.404,0	17.303,2	6.977,9	5.631,1	53.954,5	
Salários	2.592,3	3.412,6	237,2	1.138,6	5.108,5	2.285,4	1.885,9	16.660,5	
Tributos	1.297,0	1.945,2	158,4	854,5	3.886,4	858,7	947,1	9.947,3	
Empregos (N° de pessoas) ⁽⁴⁾	305.792	620.075	16.176	56.743	243.979	150.390	109.944	1.503.099	
Investimento para gerar 1 emprego	13.512,7	8.616,5	22.728,9	33.686,7	34.266,0	20.776,3	24.043,4	17.219,3	

Fonte: Banco do Nordeste/Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE. Notas: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (renda), a partir da aplicação dos recursos. (2) Somatório de todos os bens e serviços produzidos no período. (3) Valor dos bens produzidos, deduzidos os custos dos insumos adquiridos de terceiros, utilizados na produção. (4) Empregos formais e informais. (5) Somatório dos impactos produzidos no Brasil, considerando-se, também, o efeito transbordamento.

Tabela 8 - Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações Globais do Banco do Nordeste em 2021 R\$ Milhões e Empregos em Número de Pessoas (1)

Danco do Nordeste em 2021 Ka Minnoes e Empregos em Numero de 1 essoas (1)									
Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações do BNB ¹									
Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Industrial	Infraestrutura	Comércio	Serviços	Total	
Valor Total Contratado em 2019 - Milhões	4.170,0	6.836,5	367,7	2.803,5	8.360,2	3.594,8	2.967,2	29.099,9	
	Res	ultados por s	Setor - Área de Atı	uação do Ban	co do Nordeste				
Valor Bruto da Produção²	8.271,2	14.285,6	821,7	5.814,2	17.080,5	7.442,0	6.252,4	59.967,6	
Valor Agregado/Renda³	5.185,3	7.824,9	322,3	2.500,0	9.648,3	4.861,0	3.685,2	34.027,1	
Salários	1.343,7	2.167,7	111,6	806,7	2.492,7	1.523,6	1.198,8	9.644,9	
Tributos	513,3	1.094,6	82,7	728,0	2.269,8	316,6	495,8	5.500,9	
Empregos (N° de pessoas)(4)	263.818	708.483	11.184	54.096	155.244	134.165	91.285	1.418.276	
			Resultados por Se	tor - Brasil ⁽⁵⁾					
Valor Bruto da Produção²	16.311,4	28.361,7	1.625,6	11.186,3	33.160,3	14.161,8	11.869,3	116.676,6	
Valor Agregado/Renda³	8.877,0	14.264,4	694,0	4.992,5	17.303,2	8.028,1	6.320,8	60.480,1	
Salários	2.616,1	4.366,6	237,2	1.670,0	5.108,5	2.629,4	2.116,9	18.744,7	
Tributos	1.308,9	2.489,0	158,4	1.253,2	3.886,4	987,9	1.063,1	11.147,0	
Empregos (N° de pessoas)(4)	308.598	793.423	16.176	83.224	243.979	173.024	123.409	1.741.834	
Investimento para gerar 01 emprego (R\$)	13.512,7	8.616,5	22.728,9	33.686,7	34.266,0	20.776,3	24.043,4	16.706,5	

Fonte: Banco do Nordeste/Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE. Notas: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (renda), a partir da aplicação dos recursos. (2) Somatório de todos os bens e serviços produzidos no período. (3) Valor dos bens produzidos, deduzidos os custos dos insumos adquiridos de terceiros, utilizados na produção. (4) Empregos formais e informais. (5) Somatório dos impactos produzidos no Brasil, considerando-se, também, o efeito transbordamento.

A Administração do Banco gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A performance de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas.

A Tabela 9 apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna "Total":

Tabela 9 – Recursos para Custeio de Políticas Públicas (R\$ Milhões)

Tubela 7 Rec)1 a 31.12.20		01.01 a 31.12.2020			
Especificação	Carteira Própria	FNE	Total	Carteira Própria	FNE	Total	
Receitas	4.671,8	2.803,3	7.475,1	3.628,4	2.581,5	6,209,9	
Receitas de Operações de Crédito	2.693,2	-	2.693,2	2.341,5	-	2.341,5	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.658,7	515,5	2.174,2	418,4	622,2	1.040,6	
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	26,0	-	26,0	-10,5	-	-10,5	
Resultado de Operações de Câmbio	92,3	-	92,3	556,1	-	556,1	
Resultado de Aplicações Compulsórias	18,5	-	18,5	18,3	-	18,3	
Outras Receitas	183,2	2.287,8	2.470,9	304,5	1.959,3	2.263,8	
Despesas	-1.095,5	-1.551,5	-2.647,0	-1.436,2	-1.410,4	-2.846,6	
Despesas de Captação no Mercado	-656,3	-	-656,3	-423,7	-	-423,7	
Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses	-181,3	-999,0	-1.180,3	-588,8	-661,8	-1.250,5	
Provisão para Risco de Crédito	-257,9	-552,5	-810,4	-423,8	-748,6	-1.172,4	
Margem Financeira	3.576,3	1.251,8	4.828,1	2.192,2	1.171,1	3.363,3	
Rendas de Prestação de Serviços	745,0	1.897,4	2.642,4	738,5	2.008,1	2.746,6	
Rendas com Tarifas, Taxas e Comissões	124,1	-	124,1	100,5	-	100,5	
Pasep e Cofins	-163,4	-207,1	-370,5	-100,9	-206,1	-306,9	
Resultado após Tarifas e Comissões	4.282,0	2.942,1	7.224,1	2.930,3	2.973,1	5.903,4	
Despesas Administrativas			-3.830,4			-3.532,7	
Despesas de Pessoal			-2.290,5			-2.175,5	
Outras Despesas Administrativas			-1.539,9			-1.357,2	
Outras Despesas			-400,2			-570,7	
Despesas de Provisões, exceto Crédito			-160,7			-216,3	
Lucro antes da Tributação e Participações			2.832,8			1.583,7	
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro			-1.116,2			-502,2	
Participações no Lucro			-98,1			-62,3	
Lucro Líquido			1.618,5			1.019,2	

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

7.ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A Estrutura de Controles Internos do Banco do Nordeste tem como pilares as boas práticas de governança corporativa; a integridade das pessoas e seus valores éticos; o compromisso de seus empregados em atuar com o foco nos objetivos empresariais e transparência; estrutura organizacional que garanta a segregação de funções e que possibilite a adequada delegação de autoridade e de atribuições; além das políticas e práticas de gestão de riscos, compliance e segurança da informação.

Os objetivos da Estrutura de Controles Internos no BNB são: a) manter os riscos inerentes aos processos, produtos, serviços e sistemas do Banco dentro dos limites das políticas de gestão de riscos vigentes; b) testar e avaliar a aderência da Instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta; c) monitorar o fluxo de informações para garantir a consistência na tomada de decisão e da prestação de contas; e d) contribuir para a otimização dos resultados empresariais.

Informações adicionais acerca das Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos podem ser encontradas na Seção 5 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência, bem como no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital – Pilar 3, disponível em https://www.bnb.gov.br/relatorios-de-gestao-de-riscos.

8. FATORES DE RISCO

Os principais fatores de risco diretamente ligados à atividade do Banco são os relacionados ao Risco de Crédito, ao Risco de Mercado e ao Risco Operacional. As mudanças no ambiente regulatório do setor bancário e/ou dos bancos com carteira de desenvolvimento é exemplo de fator que pode afetar negativamente os resultados do Banco.

A Gestão de Riscos no Banco do Nordeste do Brasil tem por fundamento a sua Política Corporativa e a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), documentos definidos pelo Conselho de Administração e cuja construção tem amparo no Planejamento Estratégico e no Plano de Capital da Instituição. Por meio deles, são consolidadas as orientações e diretrizes para as atividades relacionadas à gestão contínua e integrada dos riscos que são considerados relevantes pelo Banco do Nordeste em função do seu potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, a saber: risco de crédito, operacional, de mercado, de variação da taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), de liquidez, socioambiental, estratégico, reputacional, atuarial, cibernético, de modelos, de capital e de conformidade.

O modelo de três linhas de defesa do risco e informações adicionais acerca dos Fatores de Riscos podem ser encontradas na Seção 4 do <u>Formulário de Referência</u>, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência, bem como no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital – Pilar 3, disponível em https://www.bnb.gov.br/relatorios-de-gestao-de-riscos

9. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os ativos globais do Banco do Nordeste totalizaram R\$ 60,3 bilhões, ao término do exercício de 2021, apresentando um decréscimo de 2,5% em relação aos R\$ 61,8 bilhões existentes em dezembro de 2020. Estão incluídos nos ativos do BNB os valores relativos aos recursos disponíveis do FNE e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos. No que diz respeito à composição do saldo, observou-se um crescimento de 22,6% nas operações de crédito (R\$ 15,6 bilhões em dez/21, contra R\$ 13,2 bilhões em dez/20). Ao final do exercício, o saldo correspondente à carteira de Títulos e Valores Mobiliários, acrescida de Aplicações interfinanceiras e Disponibilidades totalizou o montante de R\$ 39,8 bilhões, 8,3% inferior ao saldo de dezembro de 2020 que foi de R\$ 43,4 Bilhões. Embora tenha ocorrido uma redução no ativo total administrado, a mudança de perfil dos ativos, com elevação da carteira de crédito e redução na carteira de TVM e de Aplicações Interfinanceiras, proporcionou incremento nas margens financeiras.

10. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Nordeste está definida em seu Estatuto Social¹, e é assim composta: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade, Comitê de Riscos e de Capital, Auditoria Interna, Ouvidoria, Controles Internos e Compliance, Comissão de Ética e Auditoria Externa.

Além do próprio Estatuto Social, o Banco dispõe dos Regimentos Internos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, como balizadores das ações e práticas de seus Colegiados Estatutários. Esses documentos estão em harmonia com os demais normativos e leis vigentes e alinhados às melhores práticas de mercado como instrumentos de Governança Corporativa, na medida em que fortalecem o processo decisório e a dinâmica administrativa e operacional do Banco.

A governança corporativa como tema transversal abrange práticas que envolvem diretrizes de controles internos e gerenciamento de riscos, além da busca pela transparência para os acionistas, o mercado e a sociedade, pelo cumprimento das leis, normas e regulamentos (Compliance) do sistema financeiro nacional e pela gestão institucional efetivada em modelos que garantam o cumprimento da missão, a continuidade da Empresa e a geração de resultados positivos.

Para o Banco, o fomento ao desenvolvimento deve-se compatibilizar com a otimização dos resultados da Empresa e preservar as expectativas dos acionistas minoritários. Como prática de transparência aos seus públicos de interesse, o Banco do Nordeste disponibiliza publicamente² os conteúdos de divulgação obrigatória das empresas estatais.

Nas relações institucionais estabelecidas pelo Banco, é observado o Código de Conduta Ética³ e Integridade do Banco do Nordeste, disponibilizado na Internet para todos os interessados. Esse código destaca-se como sendo o principal instrumento orientador da

¹ Disponível em https://www.bnb.gov.br/sobre-o-banco/estrutura-organizacional

² Disponível em https://www.bnb.gov.br/transparencia

³ Disponível em <u>Código de ética</u>

ética empresarial na Instituição. Em consonância com dois valores básicos da Instituição: acesso e transparência das informações. Também está normalizada a arquitetura organizacional do Banco, compreendendo suas unidades organizacionais, subordinação, atribuições, organograma e distribuição do quantitativo de vagas.

Internamente, a política de tomada de decisões dá-se de modo colegiado em todas as suas unidades/operações com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da Instituição. Para tanto, são utilizados comitês e comissões, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

Dentre as diversas funções dos componentes da estrutura de governança do Banco do Nordeste, cabe-lhe a gestão dos negócios e representação do Banco perante a sociedade, a definição, o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos objetivos de curto, médio e longo prazo definidos e de seu alinhamento com o objeto social do Banco. A estrutura de governança do Banco promove as ações que viabilizam a solidez, sustentabilidade e perenidade do Banco e de sua atuação como agente de implementação de políticas públicas visando o desenvolvimento regional sustentável, a inclusão financeira e a indução à inovação como principais promotores de geração de valor para a sociedade.

A definição e a avaliação de desempenho do Banco do Nordeste, no que tange à obtenção de resultados e adequado risco e controle, são continuamente objetos de apreciação e deliberação da estrutura de governança do Banco. Os componentes dessa estrutura têm competências definidas de modo a viabilizar o exercício de supervisão e gestão que contribuam para o alcance de resultados sustentáveis e boas práticas em riscos e controles.

A participação desses componentes da estrutura de governança do Banco na definição, avaliação da estratégia, na supervisão e na gestão dos riscos está prevista no Estatuto Social do Banco do Nordeste.

11. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos membros estatutários e, quando aplicável, dos demais comitês de assessoramento, é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO), após apreciação prévia da proposta pela Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, órgãos do Ministério da Economia, sendo regulamentada pelo Estatuto Social do Banco do Nordeste (art. 20), Lei n.º 6.404/76, Decreto 8.945/16 e a Resolução CMN n.º 3.921/10.

Objetiva remunerar adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios. O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) do Banco corresponde à parcela da remuneração variável e sua distribuição obedece ao alcance de metas corporativas, individuais e por Diretoria específica.

Informações detalhadas acerca da política de remuneração dos administradores podem ser encontradas na Seção 13 do Formulário de Referência, disponível em https://www.bnb.gov.br/demonstrativos-contabeis-e-documentos-cvm>Documentos CVM>Formulário de Referência.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Desempenho dos indicadores estratégicos de resultados

Os resultados estratégicos do Banco do Nordeste, conforme metodologia de Gestão para Resultados, estão divididos em 3 (três) perspectivas: Inclusão Financeira, Solidez e Sustentabilidade e Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído.

Tabela 10 - Indicadores Estratégicos de Resultados 2021 - Metas X Realizado

Perspectiva	Indicador	Unidade de Medida	Meta Anual	Realizado Ano 2021	%
	Clientes ativos no PRONAF	Quantidade	1.700.000	1.749.971	102,94%
Inclusão	Cliente ativos no Crediamigo	Quantidade	2.500.000	2.465.770	98,63%
Financeira	% de clientes do Agroamigo que tiveram suas operações renovadas	Percentual	78,0%	78,2%	100,26%
	% de clientes com aumento de valores de financiamento do Crediamigo	Percentual	65,0%	63,0%	96,88%
	Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Percentual	12,8%	23,7%	184,92%
Solidez e	Índice de Eficiência ¹	Percentual	62,2%	53,1%	114,7%
Sustentabilidade	Inadimplência BNB¹	Percentual	4,0%	3,0%	124,0%
	Inadimplência FNE¹	Percentual	8,5%	5,5%	135,4%
Crédito Espacialmente e Setorialmente	Cumprimento da Programação Regional do FNE	Percentual	90,0%	88,3%	98,09%
	Grau de Concentração Espacial do Crédito ¹	Percentual	17,0%	14,3%	115,7%
Distribuído	Grau de Concentração Setorial do Crédito ¹	Percentual	30,0%	21,0%	129,9%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

No segundo semestre de 2021, ao analisar os indicadores da perspectiva "Inclusão Financeira", que evidenciam a expansão e o fortalecimento dos canais de acesso a serviços financeiros, verificamos que o desempenho de 2 (dois) dos 4 (quatro) indicadores que compõem essa perspectiva ficou acima da meta. Os outros 2 (dois) indicadores, relativos ao Crediamigo, alcançaram desempenho acima de 95%. Importante destacar o incremento de 7% da carteira ativa de clientes do Crediamigo, em relação a dez/2020.

¹ indicador do tipo "quanto menor melhor"

Os indicadores da perspectiva "Solidez e Sustentabilidade", que evidenciam os esforços da instituição para manter-se financeiramente sólida, apontam para um desempenho bastante satisfatório, considerando o cenário de pandemia da Covid-19 e de retração econômica, com extrapolação da meta em todos os 4 (quatro) indicadores. Os indicadores de Inadimplência foram impactados tanto pela elevação do saldo total exposto a risco, quanto pela redução do saldo em atraso, explicada em parte pelo movimento de renegociações de operações com base em medidas provisórias e outras disposições governamentais no contexto pandêmico.

Nos indicadores da perspectiva "Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído", que buscam garantir uma distribuição equitativa de recursos, visando criar condições favoráveis para o desenvolvimento regional igualitário, o desempenho foi acima do esperado nos indicadores de concentração espacial e setorial do crédito e bastante satisfatório para o cumprimento da programação regional do FNE, uma vez que atingiu 98% da meta estabelecida no planejamento estratégico de 2021.

12.2 Prêmios/Reconhecimentos

A seguir são apresentados alguns destaques de prêmios e reconhecimentos recebidos pelo Banco do Nordeste em 2021:

- Banco do Nordeste recebeu certificado de governança do Ministério da Economia;
- Melhor Ouvidoria: o Banco do Nordeste alcançou o melhor índice do País no "Ranking de Qualidade de Ouvidorias", publicado pelo Banco Central (Bacen), na categoria das 10 (dez) maiores instituições financeiras em número de clientes, nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2021;
- Melhor índice de governança pública entre os cincos bancos federais avaliados pelo Tribunal de Contas da União, com destaque para capacidades do BNB em liderança, estratégia e controle. A instituição alcançou a nota 99,07%;
- Entre as 382 organizações avaliadas pelo TCU em relação à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, o Banco ficou entre as 11 organizações melhores avaliadas pelo tribunal;
- O Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do Banco do Nordeste recebeu nota máxima em auditoria realizada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) em 2021.A pontuação média das empresas do setor financeiro, avaliadas pela auditoria, foi de 95,9 pontos e o Banco do Nordeste obteve 100 pontos. Foram avaliadas 900 instituições financeiras.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o inciso I do art. 8 ° da Lei nº 13.303/2016.

Em 19 de abril de 2022.	
SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO Presidente	
GUIDO ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	JOSÉ GOMES DA COSTA
JOSÉ ILO ROGÉRIO DE HOLANDA	LEONARDO FALETTI
LIDUÍNA ARAGÃO MATOS DONATO	RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS
	PAMPONET